



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanentes de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de 03 de julho de 2024, de autoria do Executivo, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, REMANESCENTES DA FAZENDA SANTO ANTONIO".

PARECER FINAL




As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.


É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 11 de julho de 2024.


FABRÍCIO MONTÊS DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação e Presidente da Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação


VANDERLEI FRANZONI
Vice Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Secretária da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente